

Problemas no ensino

Maria Ceri da Silva Amaral

100
101

A carência de uma escola pública de qualidade, a instabilidade da escola particular oriunda do desgoverno de uma série de medidas provisórias reeditadas —, o conflito entre os pais e a escola e a ingerência de vários órgãos fiscalizadores representam o cenário que emoldura a educação brasileira, que agoniza numa crise sem perspectiva. Isto é lamentável, porque a maioria do povo brasileiro acreditava que o presidente Collor — que em campanha política empunhou a bandeira da moralidade, da abertura à livre iniciativa, da justiça social e do cumprimento constitucional — fosse estar atento ao que deveria ser prioritário: a educação.

Constata-se, entretanto, existir um triste quadro de uma sociedade confusa, perdida. De um lado, a escola pública em processo falimentar, sem condições físicas e financeiras, respalda o fracasso pedagógico que não será resolvido apenas com o aumento dos dias letivos e a cobrança de carga horária, mas muito mais com o compromisso político do governo e dos educadores em torná-la uma escola gratuita e de qualidade. Do outro lado, a escola particular sufocada pelas diversas formas de pressão. Ao longo dos anos, a mensalidade escolar, limitada pelas normas governamentais, vem inviabilizando a sobrevivência da escola, que

continua cobrindo seus gastos com taxas, contratos de manutenção e dispêndios diversos sempre majorados, até mesmo em BTNs. A clientela, no entanto, bastante mesclada por aqueles que podem se manter na escola particular e por aqueles que mereciam, por uma questão de justiça social, pertencer a uma escola pública de qualidade, se desordena, se atemoriza e exige que a instituição de livre iniciativa se amolde financeiramente ao que ela pode pagar. Além disto, os representantes do governo estimulam a sociedade a se insubordinar, a não aceitar as condições estabelecidas e a recorrer à Justiça já tão sobrecarregada. A tão apre-goada livre negociação resolve-ria o problema, se não fosse tão burocratizada, em tempo tão exíguo e, mesmo assim, quando existem possibilidades de executá-la, nova portaria é editada como um espaço aberto ao litígio.

Esquecem-se as autoridades que cada escola particular possui características específicas em relação à estrutura física, ao conforto, à organização e até mesmo ao atendimento pedagógico que oferece. Não se podem igualar instituições que são desiguais naquilo que apresentam além do que a lei determina. Não se pode obrigar, por exemplo, que um hotel cinco es-

treelas cobre uma diária igual à de três estrelas, na medida em que sua classificação pode alterar os níveis de conforto e de serviços, mas nunca a qualidade ao que se propõe.

Há que ressaltar, ainda, como todo este conflito perpassa no aspecto pedagógico. Os alunos ouvem em casa comentários de pais preocupados, muitas vezes agressivos, em relação à escola que, até bem pouco tempo, representava a continuação do trabalho familiar na tarefa de educar. Cai por terra o mito daqueles que fazem a escola, agora transformados em vilões e a quem a sociedade pode passar a perseguir.

Urge que o presidente da República e o ministro da Educação tomem as rédeas do ensino, com visão de educadores que se preocupam com os numerosários sem abdicarem do aspecto afetivo da escola que precisa sobreviver, para continuar a servir à população brasileira, não como instituição dirigida por pessoas nefastas e vítimas de perseguição, mas como pessoas de bem, idealistas e preocupadas em preparar e formar os jovens para uma sociedade mais justa e mais fraterna.

Maria Ceri da Silva Amaral é mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

101